



DECRETO Nº 1.749, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 509 da Lei Municipal nº 416 de 30 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município-UFM, para o exercício de 2020, em R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), com base na variação acumulada do índice nacional de preços ao consumidor – IPCA/IBGE.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas às disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.

São Joaquim do Monte, 31 de dezembro de 2019.


JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
PREFEITO